

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA - CCET/CoC/CCET**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COC/CCET Nº 200**Aprova composição NDE do curso de  
Ciências da Computação

**O Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia da Universidade Federal de São Carlos (CoC-CCET)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Regimento Interno do CCET, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 55, de 06 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO as deliberações da 118ª reunião ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, realizada em 18 de outubro de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a aprovação da composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciência da Computação.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico \(Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar\)](#).

**Prof. Dr. Guillermo Antonio Lobos Villagra**  
**Presidente em Exercício do CoC-CCET**



Documento assinado eletronicamente por **Guillermo Antonio Lobos Villagra, Vice-Presidente de Conselho**, em 20/10/2023, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1238727** e o código CRC **6CFD29AC**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.038125/2023-45

SEI nº 1238727

*Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019*